

levantado a favor de algum para constar da
presente Acta. Eu Francisco Terras de Carvalho de
ordem do Secretário o escrevi

Salvador de Almeida

Melchior de Mello Cantanhos

Antonio Joaquim da Silveira

Decisão extraordinária de 17 de Janeiro de 1854

Presidência do Sr. Thomaz Correia

Acordou-se presentes os Srs. Vereadores Chaves da
Rocha, Silveira, Mello Cantanhos, ^{Lito} e Freitas, juramen-
to, e por os Srs. Vereadores Secretários e Narciso Baillio
e João Antonio de Oliveira, depois de que abriu-se a
Sessão, o Sr. Presidente declarou que o motivo da pro-
posição era para manifestar-se ao Exmo. Presidente do
Poderes pdeleto pdeleto m. no clatamaria das Abas
Pastorais Santo desta Catedral, como da Igreja
de S. Barbara, foram reunidos, e assignado o
evolução ao Sr. Presidente que se officiare ao Exmo.
Presidente pdeleto ad. clatamaria pdeleto pdeleto
vericial na Lei do Documento para Chaves, Mello
Lito, Secretário foi a pdeleto, e pdeleto o officio. Ter-
ceiro ao Sr. Pres. que manifestar-se pdeleto a Pura
Direita, que abraça pdeleto Pdeleto, pdeleto pdeleto
abamaria como pdeleto da mesma pdeleto m.
clatamaria foi a pdeleto, mas avendo mais abra-
çar levantado a Sessão de algum para constar da
presente Acta. Eu Francisco Terras de Carvalho de
ordem do Secretário o escrevi, em tempo incluiu
nos os artigos de Parturas, que obrigam aos Propri-
etarios a Brangueiras, e pdeleto m. os termos
com pdeleto pdeleto, pdeleto m. os termos
clatamaria, mas pdeleto com pdeleto m. as pdeleto
pdeleto m. da esquina clatamaria de Andre
Correa, e clatamaria da esquina de São João
e Narciso m. a Pura que vai a Chaves de Igua
cis Ferreira de Brangueiras na Pura da
Boamonte, e da Esquina de João Pinto de
atto, e da Esquina clatamaria de D. Rita, Terceiro

